

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1713, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023*.

Admite Nyanne de Azevedo Silva, para o cargo efetivo de Professor de Pedagoga, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

RESOLVE

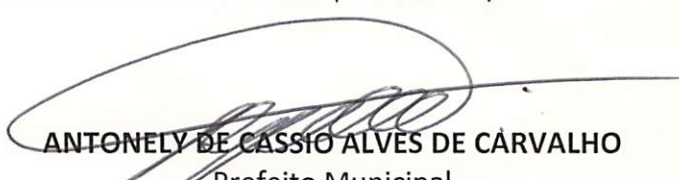
Art. 1º ADMITIR a Senhora **NAYANNE DE ZEVEDO SILVA**, portadora do CI-RG nº 10.363.645-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 081.543.659-95, para exercer o cargo efetivo de **PEDAGOGA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 17º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2515, de 21.11.2023, pág. 3.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2515 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

| PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1713, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Admite Nyanne de Azevedo Silva, para o cargo efetivo de Professor de Pedagoga, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **NAYANNE DE ZEVEDO SILVA**, portadora do CI-RG nº 10.363.645-0 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 081.543.659-95, para exercer o cargo efetivo de **PEDAGOGA**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 17º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente